

## ATA N.º 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e treze, com início às nove horas e trinta minutos, no Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta  
2 minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na  
3 Rua Cruz Machado, 58, 15º andar, realizou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
4 **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a  
5 presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dra. Josiane Fruet  
6 Bettini Lupion. Subdefensor Público Geral, Dr. André Ribeiro Giamberardino. Corregedor  
7 Geral, Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza e Ouvidora Geral, Maria de Lourdes  
8 “Santa” de Souza. Presentes também os Membros Titulares: Dr. Dezdério Machado Lima, Dr.  
9 Erick Le Ferreira, Dr. Antonio Vitor Barbosa de Almeida, Dr. Nicholas Moura e Silva e Dr.  
10 Alexandre Gonçalves Kassama. Participou também da reunião a Presidenta da ADEPAR –  
11 Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Thaísa Oliveira dos Santos. **DO**  
12 **EXPEDIENTE** - A Presidente cumprimentou a todos e fez a conferência do Quórum, havendo  
13 número legal deu por aberta a sessão. Sendo o momento para as comunicações, a Presidente, em  
14 cumprimento ao art. 10, inciso IX do Regimento Interno desse Conselho Superior, designou  
15 como Secretária do Conselho Superior, Roseni Barboza dos Santos, Secretária Executiva sob  
16 registro 0001766/PR. Após, o Defensor Público Alexandre Gonçalves Kassama, Presidente da  
17 Comissão de Processos Eletrônicos, comunica a todos de que é necessário que os Defensores  
18 assinem o termo de adesão ao PROJUDI- Processo Judicial Digital. Nesse termo, é necessário a  
19 informação do número da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, somente para fins de  
20 cadastro. Ainda aberto as comunicações, o Dr. Nicholas Moura e Silva solicitou a inclusão na  
21 pauta do dia da votação de que se haverá restrição no atendimento, assunto discutido nos últimos  
22 dias entre os membros, visto que o número de Defensores não é o suficiente para atender a  
23 população em todas as áreas. **DA ORDEM DO DIA** - O Dr. Dezdério leu em voz alta as  
24 deliberações 2012 e 2013 realizadas pelo Conselho Superior Interino, sendo elas: **Deliberação**  
25 **CSIDP nº. 01/2012, de 08 de fevereiro de 2012 – Dispõe sobre a instituição do brasão da**  
26 **Defensoria Pública do Estado do Paraná. Deliberação CSIDP nº. 02 de 15 de fevereiro de**  
27 **2012 – Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do**  
28 **Estado do Paraná. Deliberação CSIDP nº. 04/2012, de 07 de março de 2012 – Dispõe sobre a**  
29 **escolha da instituição organizadora do I Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público**  
30 **do Estado. Deliberação CSIDP nº. 05/2012, de 18 de março 2012 – Regulamenta a atuação**  
31 **dos servidores que desempenham funções na Defensoria Pública do Estado do Paraná.**  
32 **Deliberação CSIDP nº. 06/2012, de 02 de maio de 2012 – Dispõe sobre a antecipação do 13º**  
33 **salário do exercício de 2012 destinadas aos defensores públicos e servidores da Defensoria**  
34 **Pública do Paraná. Deliberação CSIDP nº. 07 de 16 de maio de 2012 – Dispõe sobre o edital**  
35 **relativo ao I Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público. Deliberação CSIDP nº.**  
36 **08/2012, de 30 de maio de 2012 – RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições, do I Concurso**  
37 **Público para Defensor Público do Paraná. Deliberação CSIDP nº. 09/2013 de 11 de outubro**  
38 **de 2013 – Normatiza o processo de eleição para o Conselho Superior e Corregedoria-Geral da**  
39 **Defensoria Pública do Estado do Paraná. Deliberação da 1ª Ata de Reunião 03/2013 – Dispõe**  
40 **sobre a confecção da carteira funcional de Defensor Público e sobre a escolha do Ouvidor da**

41 *Defensoria Pública do Estado do Paraná. Deliberação CSIDP 02 de 22 de Março de 2013 –*  
42 *Regulamenta a gratificação pelo exercício extraordinário, decorrente da localização ou da*  
43 *natureza do serviço, prevista no art. 143, I da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio*  
44 *de 2011, e dá outras providências. Deliberação CSIDP nº. 03/2013, de 05 de Abril de 2013 -*  
45 *Institui a Identidade Funcional dos Defensores Públicos do Estado do Paraná na forma do*  
46 *anexo I e II, integrantes desta Resolução. Deliberação CSIDP nº. 04/2013, de 19 de Abril de*  
47 **2013 – Estabelece a Carteira de Identidade Funcional dos Defensores Públicos do Estado do**  
48 **Paraná. Deliberação CSIDP nº. 05/2013, de 24 de maio de 2013 – Dispõe Sobre a Comissão**  
49 **Eleitoral da eleição para composição da lista tríplice para Defensor Público Geral. Deliberação**  
50 **CSIDP nº. 06/2013, de 04 de outubro de 2013 - Dispõe sobre alteração da deliberação nº 06 de**  
51 **2012 que trata da antecipação do 13º salário do exercício de 2012 destinadas aos defensores**  
52 **públicos e servidores da Defensoria Pública do Paraná. Deliberação CSIDP nº. 07/2013 de 21**  
53 **de junho de 2013 – Disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado para**  
54 **o biênio 2013/2015. Deliberação CSIDP nº. 08/2013 de 09 de Agosto de 2013 – Autoriza a**  
55 **realização do segundo concurso para Defensor público do Paraná e forma o comitê**  
56 **organizador. Deliberação CSIDP nº. 09/2013 de 11 de outubro de 2013 – Normatiza o processo**  
57 **de eleição para o Conselho Superior e Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do**  
58 **Paraná. Deliberação CSIDP nº. 10/2013 de 18 de outubro de 2013 – Estabelece critérios de**  
59 **atendimento prestado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.** Em análise de todas as  
60 deliberações e cumprindo a subseção V, art. 40, parágrafo 2º do Regimento deste Egrégio  
61 Conselho, distribuiu-se ao Dr. André Ribeiro Giamberardino a **Deliberação CSIDP nº. 02 de 15**  
62 **de fevereiro de 2012 – Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria**  
63 **Pública do Estado do Paraná.** Ao Dr. Dezdério Machado Lima, distribuiu-se o enquadramento  
64 dos Defensores antigos, visto o Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza estar impedido,  
65 conforme parágrafo 3º da subseção V do Regimento do Conselho Superior. Ao Dr. Erick Lo  
66 Ferreira distribuiu-se a **Deliberação CSIDP nº. 03/2013, de 05 de Abril de 2013 - Institui a**  
67 **Identidade Funcional dos Defensores Públicos do Estado do Paraná na forma do anexo I e II,**  
68 **integrantes desta Resolução.** Ao Dr. Antônio Vitor Barbosa de Almeida distribuiu-se a  
69 **Deliberação CSIDP nº. 08/2013 de 09 de Agosto de 2013 – Autoriza a realização do segundo**  
70 **concurso para Defensor público do Paraná e forma o comitê organizador,** e ao Dr. Nicholas  
71 Moura e Silva distribuiu-se a **Deliberação CSIDP nº. 10/2013 de 18 de outubro de 2013 –**  
72 **Estabelece critérios de atendimento prestado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.** As  
73 demais deliberações 2012/2013 foram ratificadas. Nada mais a se tratar do primeiro item da  
74 ordem do dia, seguiu-se ao segundo, o qual trata do auxílio transporte aos Servidores e Membros  
75 da Defensoria Pública do Paraná. O Dr. Dezdério leu em voz alta a minuta de deliberação para  
76 conhecimento de todos. Foi sugerido pelo Dr. Nicholas a alteração do parágrafo unico, onde se lê  
77 “menor sob guarda” para “criança ou adolescente”. Nesse mesmo parágrafo o Dr. Erick sugere a  
78 alteração da frase “são considerados de efetivo exercício” para “fará jus ao auxílio transporte”.  
79 As duas sugestões foram aceitas por todos. O Dr. Antônio opina que deveria haver uma espécie  
80 de controle dos dias trabalhados dos servidores e membros, visto crer não ser justo o  
81 recebimento integral do valor se houver faltas ao trabalho. Foi aberto a votação e aprovado em  
82 unanimidade a concessão desse auxílio. Nada mais a se tratar deste tópico, passou-se a leitura,  
83 pelo Dr. Dezdério, da minuta de critérios para remoção. Houve debate aberto sobre o art. 2º,  
84 onde diz: “a remoção por permuta somente poderá ser requerida conjuntamente por membros  
85 de igual categoria, desde que ambos tenham pelo menos dois anos de efetivo exercício” o debate  
86 se estendeu ao primeiro parágrafo do referido art. onde se lê “enquanto os Defensores Públicos  
87 do Estado, providos no primeiro concurso não preencherem o requisito de dois anos de efetivo  
88 exercício na categoria será dispensada essa exigência”. Por opiniões diferentes no debate,  
89 abriu-se votação. Estes são os membros que votaram a favor de manter o prazo de dois anos para

90 permissão da permuta: Devidério Machado Lima, Antonio Vitor Barbosa de Almeida e Josiane  
91 Fruet Bettini Lupion. Como os demais membros votaram por não haver esse prazo, a votação  
92 encerrou-se por três votos a favor de manter e cinco pela supressão. Quanto à minuta que dispõe  
93 sobre os estagiários para Defensoria Pública, decidiu-se distribuir ao Dr. Alexandre Gonçalves  
94 Kassama, visto necessitar melhor estudo em relação à quantidade de estagiários. Após, em  
95 seguimento ao próximo item da ordem do dia, constatou-se que as competências para decisão  
96 acerca dos plantões e operação litoral são da Defensora Geral do Estado. A mesma, para tratar  
97 desses assuntos, terá o auxílio da Defensora Pública e Presidenta da ADEPAR, Thaísa Oliveira  
98 Santos, e do Defensor Público e Chefe de Gabinete, Fernando Redede Rodrigues. A seguir, o Dr.  
99 Erick leu a todos a deliberação 02 de 2013, publicada no diário Oficial em oito de outubro de  
100 dois mil e treze, edição 9060. Ela regulamenta a gratificação pelo exercício extraordinário dos  
101 Defensores Públicos. O referido processo foi distribuído ao Dr. André, para devida verificação  
102 da porcentagem cabível. Na sequência, já ao meio dia e quinze minutos, a Presidente suspendeu  
103 a reunião, para intervalo, e definiu retorno as quatorze horas. Ocorrido isso, o Conselho não  
104 contou mais com a presença do Corregedor Geral, Dr. Sérgio, visto compromisso anteriormente  
105 definido. O Dr. André iniciou a leitura de sugestões de criação de Ofícios para atuação dos  
106 Defensores. O Conselho Superior, em análise juntamente aos Defensores de cada comarca, assim  
107 decidiu a quantia de criação dos ofícios: **Almirante Tamandaré**: dois ofícios criminais, um  
108 ofício da infância e juventude e um ofício cível e da fazenda Pública. **Araucária**- um ofício  
109 criminal, dois ofícios da infância e um ofício da família (sem sucessão). **Campina Grande do**  
110 **Sul** – dois ofícios da infância e juventude, um ofício criminal e um ofício cível. **Campo Largo** –  
111 dois ofícios da infância, um ofício criminal e um ofício cível (interdição). **Cascavel**: dois ofícios  
112 da infância e dois ofícios de execução. **Castro** – dois ofícios da infância, um ofício criminal e  
113 um ofício cível. **Cianorte** - um ofício da infância, um ofício criminal e dois ofícios de execução.  
114 **Colombo** – dois ofícios criminais, um ofício de infância (infracional) e um ofício de infância  
115 (cível familiar e saúde). **Curitiba** – oito ofícios de infância e juventude, seis ofícios de execução  
116 penal, vinte ofícios criminais, doze ofícios de família, quatro ofícios cíveis e fazenda pública e  
117 dois ofícios de fóruns anexos. **Fazenda Rio Grande** - dois ofícios criminais, um ofício da  
118 infância e um ofício cível. **Foz do Iguaçu** – quatro ofícios criminais, dois ofícios de infância e  
119 dois ofícios de execução. **Guarapuava** – dois ofícios criminais, um ofício de execução e um  
120 ofício de infância. **Guaratuba** – dois ofícios criminais e dois ofícios de infância. **Londrina** -  
121 dois ofícios de infância, quatro ofícios criminais e dois ofícios de execução. **Maringá** - três  
122 ofícios de infância e juventude e três ofícios de execução. Matinhos - um ofício criminal, um  
123 ofício de infância, um ofício de família e um ofício cível. **Paranaguá** – dois ofícios da infância,  
124 dois ofícios criminais dois ofícios da família e quatro ofícios da fazenda pública. **Pinhais** – dois  
125 ofícios criminais e dois ofícios de família. **Piraquara** – um ofício de família, dois ofícios de  
126 infância e três ofícios criminais. Ponta Grossa – um ofício júri, três ofícios criminais, um ofício  
127 de execução e um ofício de infância. **São José dos Pinhais** – um ofício de família, um ofício de  
128 infância e juventude, dois ofícios criminais, dois ofícios de fazenda pública e dois ofícios cíveis.  
129 **Umuarama** – dois ofícios criminais e dois ofícios de infância. A Cidade de Campo Mourão não  
130 contará com ofícios, visto que o Conselho Superior definiu que nenhum Defensor trabalhará  
131 sozinho, diante disto, o Defensor Alex Lebeis Pires, anteriormente lotado em Campo Mourão, foi  
132 designado a atuar em Paranaguá. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença  
133 de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Roseni Barboza dos Santos,  
134 Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada  
135 por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba, 29 de Novembro de 2013.

---

Roseni Barboza dos Santos

---

Josiane Fruet Bettini Lupion

---

André Ribeiro Giamberardino

---

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

---

Maria de Lourdes “Santa” de Souza

---

Dezidério Machado Lima

---

Erick Le Ferreira

---

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

---

Nicholas Moura e Silva

---

Alexandre Gonçalves Kassama

---

Thaísa Oliveira dos Santos